

[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO Nº 186, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1983.

FIXA VERBA DE REPRESENTAÇÃO PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica fixado na atual legislatura, de 1º de fevereiro de 1983 a 31 de dezembro de 1988, uma verba de representação ao Presidente da Câmara, no valor de R. 60:000,00 - (sessenta mil cruzeiros) mensais.

Artigo 2º - A verba de representação de que trata o artigo 1º desta resolução poderá ser atualizada na época em que o for os subsídios dos Vereadores desta Edilidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 21 DE FEVEREIRO DE 1983.

[Handwritten signature]
Nelson Silveira Moraes
Presidente

[Handwritten signature]
Roberto Prestes de Souza
1º Secretário

[Handwritten signature]
José Quirino Schettini
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 22 de fevereiro de 1983.

[Handwritten signature]
Benedicto Molis Bessa
Secret. Gab. da Câmara